



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 178/2012

Altera a destinação dada pelo § 2.º, do artigo 2.º do Decreto n.º 220/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I":

CONSIDERANDO o Decreto n.º 220/2010, que aprovou o Loteamento denominado Jardim Vila Rica.

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º, do Artigo 2.º, do Decreto n.º 220/2010, que determinou a utilização do imóvel denominado Lote de Terras n.º 660, Gleba Safiras, localizado na Zona Rural do Município de Pérola-Pr, com área líquida de 133.100,000m² (cento e três mil e cem metros quadrados), ou seja, 13,31 ha, conforme matrícula n.º 5.018, em mata nativa, para a Reserva Florestal Legal, do Loteamento denominado Conjunto Residencial Sonho Meu, do Município de Umuarama.

CONSIDERANDO que para a Reserva Florestal Legal, do Loteamento denominado Conjunto Residencial Sonho Meu, não foi utilizada a área total do imóvel denominado Lote de Terras n.º 660, Gleba Safiras, localizada na Zona Rural do Município de Pérola-Pr.

CONSIDERANDO a possibilidade da utilização da parte remanescente, não utilizada para a Reserva Florestal Legal, do Loteamento denominado Conjunto Residencial Sonho Meu, do imóvel denominado Lote de Terras n.º 660, Gleba Safiras, localizada na Zona Rural do Município de Pérola-PR.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a destinação, dada ao imóvel denominado Lote de Terras n.º 660, Gleba Safiras, localizada na Zona Rural do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 178/2012

FI 02

de Pérola-PR, com área total de 13,31 ha, com suas divisas e confrontações melhor descritas na matrícula n.º 5.018, do Cartório de Registro de Imóveis de Pérola-Pr, podendo ser utilizado para a Reserva Florestal Legal do Loteamento denominado Conjunto Residencial Sonho Meu, bem como, para qualquer outro empreendimento pertencente ao Município de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

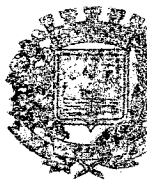
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



do front...
men...
Pá...
div...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/1 Agosto 12022
DE Nº 9549
UMUARAMA, 09/1 08 12022
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO